

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 062/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária de Pendências/RN a Sr.ª Lucimar da Fonseca dos Santos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 10 dezembro de 2023.

José Adailton Barbosa de Souza
Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 14662523

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/12/2024.
EDIÇÃO 2054. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>